PORTARIA CMC/043/2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE SOLENIDADES

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA e:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Solenidades no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Solenidades organizar as Solenidades de entrega dos títulos de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Moção de Aplauso e Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores para, sob a presidência do primeiro, **Patricia Fabiana Moura, André Sanches Candreva, Rosilene de Fátima Pereira, Karyne Cordeiro Maciel, Vânio Aparecido Firmino, Fabiana Aparecida Costa Bitencourt, Aynara Mara Ribeiro Marques, Mauro Lúcio Fernandes, Andréa Maria Monteiro Silva, José Isaías Miranda, Patrícia da Cruz Resende e Djane Maria Anastácio;** sobre a presidência do primeiro comporem a **Comissão Especial de Solenidades**.

Art. 4º - Os trabalhos desta comissão terão duração até o término do corrente ano.

Art. 5º - Os membros serão remunerados conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3.007/2010.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 1° de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas